DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 | Ano VI | Edição nº 849 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Ata de Registro 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 1810 DE 29 DE AGOSTO DE 2023=

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar, por meio de parceria público privada, os serviços de iluminação pública no Município de Buritizal, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a ampliação, a operação e a manutenção da rede de iluminação pública, bem como a geração de energia fotovoltaicas para atender a demanda dos imóveis vinculados à administração pública, e dá outras providências".

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a delegar, por meio de parceria público privada, na modalidade de concessão administrativa e mediante prévia licitação, a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Buritizal SP., incluídos o desenvolvimento, a modernização, a ampliação, a operação e a manutenção da rede de iluminação pública e geração de energia fotovoltaica para atender à demanda dos imóveis vinculados à administração pública.

Art. 2º) - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a vinculação de receitas municipais provenientes da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP., para pagamento e garantia da contraprestação da parceria público privada a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo de quaisquer outros mecanismos destinados a conferir estabilidade ao mecanismo de pagamento e garantia a vinculação de que trata o caput deste artigo será criada por mecanismo contratual e poderá contar com a contratação de instituição financeira depositária e operadora dos recursos vinculados.

Art. 3º) - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer mecanismos de garantias fidejussórias ou reais para assegurar o cumprimento de suas obrigações no âmbito do projeto de parceria público privada a que se refere o artigo 1º desta Lei, na forma da legislação vigente, bem como adotar mecanismos de garantia alternativos ou acumulados aos previstos nesta Lei, observadas as disposições municipais que tratam da matéria.

Art. 4º) - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e para atender aos objetos desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prever a referida contratação nos instrumentos de planejamento municipal, em especial o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

=LEI Nº 1810 DE 29 DE AGOSTO DE 2023= (cont.)

Art. 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou que disponham idênticos fundamentos, podendo ainda ser regulamentada se necessário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 29 de agosto de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES E AS PRAÇAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 – DETENTORA: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.432.336/0001-40 – VALOR REGISTRADO: R$ 349.980,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 29 de agosto de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 244/245 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 054/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - AUTO POSTO CIDADE DE BURITIZAL LTDA / CNPJ (17.299.790/0001-50), perfazendo o valor total de R$

2.089.423,10 (Dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 29 de agosto de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 051/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE: CIRURGIÃO DENTISTA; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB); ASSISTENTE SOCIAL; PSICÓLOGO; FISIOTERAPEUTA; AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; RECEPCIONISTA; TÉCNICO DE ENFERMAGEM. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 582/585, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 051/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - A M BARDON / CNPJ (36.576.235/0001-73), perfazendo o valor total de R$ 88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais); - CAPA PRETA SERVICOS LTDA / CNPJ (44.965.925/0001-42), perfazendo o valor total de R$ 145.728,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais); - RENASCER SOLUCOES E SERVICOS LTDA / CNPJ (47.586.744/0001-01), perfazendo o valor total de R$ 61.272,00 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais); - ADA HOME CARE LTDA / CNPJ (22.384.125/0001-03), perfazendo o valor total de R$ 708.503,04 (setecentos e oito mil, quinhentos e três reais e quatro centavos). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 29 de agosto de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

EXTRATO

Contrato nº. 040/2023 – Dispensa n° 019/2023 – Processo nº 082/2023 - Objeto: Aquisição de materiais para a confecção de carros alegóricos destinado ao desfile em comemoração ao aniversário municipal em setembro. Contratada: **Rosimara da Conceição 26366354839, com sede na Praça 10 de Março, nº 131, Centro, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.161.017/0001-99, pelo valor total de R$ 17.571,87 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).** Data da Assinatura: 29/08/2023. Buritizal/SP, 29 de agosto de 2023. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....